

ACTA N.º 2

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 18 de Janeiro de 2010.

No dia dezoito de Janeiro de dois mil e dez, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, n.º 1, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com a participação dos Senhores Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dr. António Gonçalves Araújo, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, Dr. Paulo Jorge Miranda Cruz e, comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe da Divisão Administrativa, nomeada em regime de substituição, na qualidade de secretária. _____

Pelo Presidente, quando eram dez horas e quinze minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia doze de Janeiro do ano em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. _____

**I
ACTAS**

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA QUATRO DE JANEIRO DE 2010. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. _____

**II
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

1 - INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ELEITO PELA COLIGAÇÃO “AMAR MONTALEGRE PPD/PSD-CDS/PP”, DR. JOSÉ DUARTE CRESPO GONÇALVES. _____

Pelo Senhor Vereador supra referido, foi solicitada uma intervenção, a qual consistiu na interpelação ao Sr. Presidente da Câmara, feita da seguinte forma: _____

“ Primeiro, gostaria de ser esclarecido em relação aos critérios que estão subjacentes à publicidade efectuada por esta Câmara, nomeadamente quanto à estratégia de comunicação preconizada, e mais concretamente quanto aos critérios específicos de escolha dos canais e meios de comunicação. _____

Em Segundo lugar, sei que existe uma promessa eleitoral de construção de um centro de dia em Solveira, que bem espero que seja concretizada. O que eu gostava de saber, é se esse Centro de Dia vai ser construído na actual escola, e em caso afirmativo, se vai ser cedido esse espaço, e nesse caso a quem? _____

Mais gostava ainda, de questionar esta câmara em relação às medidas que pretende por em prática, ou pela falta delas, de forma a responder aos problemas do envelhecimento e do despovoamento. Foi recentemente aprovado o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos, e não consigo ali vislumbrar qualquer cabimentação para as medidas concretas desta natureza, que responderão claramente e com frontalidade aos problemas. O PSD e eu em especial, fomos fortemente atacados pela actual governação em relação às medidas por nós propostas nestes domínios. Falava-se de cheques, e hei-de continuar a falar. O programa eleitoral da coligação, era rico nesta matéria, e apresentava medidas claras de apoio à natalidade, à criança, e à fixação de pessoas no concelho. Medidas essas englobadas num plano maior de apoio às actividades económicas locais. Os tais cheques de que se falava, que não passavam de vales de desconto no comércio local em produtos específicos, iriam ser de grande ajuda e teriam certamente efeitos benéficos na economia local. Constato pelas notícias recentes, que a câmara da Marinha Grande decidiu adoptar idêntica medida, e vai apoiar a natalidade com 1000€ por nascimento, apoio esse que será gasto no comércio local daquela região. Portanto, apraz-me esta situação, para verificar que as nossas ideias eram excelentes, há câmaras a praticá-las, só me entristece que por politiquice em Montalegre se descredibilize e desdiga de tais medidas. Nós fizemos propostas concretas e válidas. Gostava de saber o que propõe este executivo, para responder aos grandes problemas estruturais do nosso concelho!? Em resposta o Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, referiu, sobre o envelhecimento e a necessidade de dinamização da actividade económica: _____

“Essas questões, não se resolvem com demagogia. Presentemente estamos numa época no nosso concelho, altura da “Feira do Fumeiro” que atrai milhares de pessoas a Montalegre, desenvolvendo-se o comércio local, estimulam-se as pessoas também a trabalhar nos produtos tradicionais e desta foram desenvolve-se a economia local e temos aqui, portanto, um bom exemplo. Estamos também a fazer muito na área social, vamos duplicar estes investimentos, vamos adjudicar a unidade de cuidados continuados, vamos arrancar com um novo Lar em Montalegre e outro em Salto e o de Cabril, já está em funcionamento. É assim que se apoia a velhice e os mais carenciados e é assim que se cria emprego, com estas quatro unidades, para além do apoio social vamos criar mais de cento e trinta postos de trabalho. Avançamos com iniciativas solidárias, mas com dignidade, não damos cheques mas criamos condições de respeito e dignidade para as pessoas como acontece com o apoio às instituições para

ocupação de licenciados em estágios profissionais. São setenta e cinco desempregados que tem uma ocupação e uma remuneração digna. _____

Quanto ao Centro de Dia de Solveira, está o assunto a ser tratado e a seu tempo se verá como resolver essas questões burocráticas que coloca. Estamos a fazer o projecto e vamos fazer a obra. _____

No que diz respeito à publicidade, ela é feita de modo a utilizar os meios adequados a chegar ao público-alvo e a fazer a melhor divulgação para o concelho, do evento que queremos divulgar: temos utilizado a RTP, TVI, TSF e outras rádios regionais e imprensa nacional. Utilizamos ainda os jornais regionais e locais. Se quer saber porque é que não damos publicidade ao jornal “O Povo do Barroso”, eu respondo-lhe claramente: porque esse jornal é um jornal partidário, não político, mas partidário exclusivamente ao serviço do PSD, como lá se declara tantas vezes. Quero dizer ao Dr. Duarte Gonçalves que não implemento as medidas do programa eleitoral do PSD, porque quem ganhou, com o maior resultado de sempre foi o PS e o PS, ganhou com o seu programa que vai executar. Mas não executa as medidas do PSD, porque elas não têm qualquernexo, são demagógicas, despesistas e caritativas no mau sentido e pretendem fazer um concelho de subsidio-dependentes. Eu quero um concelho produtivo, um concelho de trabalho. _____

2 – O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, SOLICITOU A INTRODUÇÃO DE MAIS UM PONTO Á ORDEM DE TRABALHOS. _____

- MINUTA DE PROTOCOLO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICIPIO DE MONTALEGRE E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CABRIL. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, introduzir na ordem de trabalhos o referido assunto. _____

3 – O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, SOLICITOU AUTORIZAÇÃO PARA SE AUSENTAR DA REUNIÃO. _____

Em virtude da realização do evento “XIX Feira do Fumeiro” de Montalegre a ter lugar esta semana, o Senhor Presidente, quando eram dez horas e quarenta minutos, informou o executivo municipal de que tinha compromissos inadiáveis de âmbito jornalístico e de logística da organização daquela feira pelo que não poderia continuar a dar sequência à ordem de trabalhos. Pelas razões invocadas, solicitou ao Senhor Vice-Presidente, Prof. Orlando Alves, para presidir esta reunião e dar continuidade à discussão dos assuntos agendados. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a justificação apresentada pelo Senhor Presidente e autorizar a sua ausência. _____

III INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

IV
ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

1 – PEDIDO DE SUBSIDIO FORMULADO PELO CENTRO SOCIAL DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, NO VALOR DE € 7.505,06, DESTINADO AO PAGAMENTO DAS DESPESAS DA CEIA DE NATAL DOS TRABALHADORES E DA FESTA DAS CRIANÇAS COM OFERTA DE PRENDAS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, o pedido de subsídio supra referido, formulado e assinado pelo Presidente da Direcção do CSCTCMM, José Duarte Teixeira de Mesquita, documento que aqui se dá por reproduzido para os devidos efeitos legais - *documento de que se anexa cópia, sob a forma de doc. n.º 1, ao maço de documentos relativos a esta acta.*_____

Sobre o referido documento, encontra-se exarado despacho do Sr.Presidente da Câmara (assinatura ilegível) de 10/01/08 do seguinte teor “ Á C.M.” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aludido pedido de subsídio, para fazer face às despesas da Festa de Natal, organizada por aquele Centro Social.

Á Contabilidade para o devido procedimento. _____

Á Secção de Taxas e Expediente Geral, para a devida notificação desta deliberação ao CSCTCMM. _____

2 – REVALIDAÇÃO DOS SUBSÍDIOS ATRIBUÍDOS NO ANO ECONÓMICO DE 2009 MAS NÃO LIQUIDADOS, NO TODO OU EM PARTE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, uma Proposta subscrita pela Técnica superior, Drª. Maria José Afonso Baía, da qual faz parte uma listagem de subsídios atribuídos no decorrer do ano económico do 2009, os quais ainda produzem efeitos financeiros no ano em curso, pelo que se torna necessário de acordo com a informação da referida técnica que se transcreve proceder à revalidação dos desses subsídios. _____

“DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS _____

PROPOSTA _____

Assunto: Revalidação dos subsídios atribuídos no ano económico de 2009 mas ainda não liquidados, no todo ou em parte. _____

I - DA JUSTIFICAÇÃO _____

Considerando que alguns dos subsídios e transferências financeiras aprovadas pelo executivo municipal durante o último ano económico não foram, no todo ou em parte, efectivamente pagos; _____

Considerando que existem fundadas dúvidas quanto à validade e eficácia financeira dessas deliberações, de molde a servirem de fundamento para o processamento do seu pagamento durante o ano económico em curso; _____

Considerando que razões de segurança e certeza jurídica aconselham que, em caso de dúvida, se tomem as medidas e soluções mais exigentes; _____

Considerando que, neste contexto, faz todo o sentido que o executivo municipal se pronuncie sobre a revalidação das seguintes deliberações: _____

- Apoio Financeiro a Domingos Eduardo Pereira Afonso, portador de paralisia cerebral grave, no valor de 5.344,00 €, destinados a participar em 80% os encargos estimados com as despesas de deslocação para assistir a aulas na escola António Granjo, em Chaves, aprovado em reunião de Câmara de 07 de Dezembro de 2009; _____
- Apoio Financeiro a Palmira Pires Lopes Nunes, no valor de 218,00 € mês destinados a participar as despesas de deslocação dos dois filhos deficientes entre Pisões e Areias – Braga, aprovado em reunião de Câmara de 09 de Novembro de 2009; _____
- Pagamento de 1.000,00 € mês à Associação Municípios Alto Tâmega e Barroso, relativo à Quota Anual de 2009, aprovado em reunião de Câmara de 16 de Novembro de 2009. _____
- Transferência de 34.988,20 € para a ADERE (Associação de Desenvolvimento das Regiões do Parque nacional da Peneda Gerês), relativa a participação do Projecto EeaGrants “A Conservação dos Urzais e o Desenvolvimento Sustentável no Planalto da Mourela”, aprovada em reunião de Câmara de 01 de Junho de 2009. _____
- Transferência de 1.299,60 € para o Agrupamento de Escolas do Baixo Barroso, referente a despesas com material de protecção à gripe A, aprovada em reunião de Câmara de 16 de Novembro de 2009. _____
- Transferência de € 30.000,00 à Associação Borda D'Água, para apoio a projectos (Projecto do Lar de Salto 10.000,00 € ; Projecto Creche 20.000,00 €), aprovada em reunião de Câmara de 21 de Dezembro de 2009. _____
- Indemnização no valor de 15.000,00 € a José Luís Mesquita, por demolição de anexo, aprovado em reunião de Câmara de 07 de Dezembro de 2009. _____
- Apoio financeiro no valor de 2.500,00 € ao Clube de Monteiro do Norte, para a realização do XXXIV encontro Venatório do Nordeste Transmontano a realizar nos dias 6e7 de Fevereiro de 2010, no Concelho de Montalegre, aprovado e reunião de Câmara de 03 de Agosto de 2009. _____

II – DA PROPSTA _____

Assim, com base nos fundamentos vertidos supra, proponho ao executivo municipal, com vista à respectiva apreciação, discussão e aprovação, o seguinte: _____

a) - A revalidação das suas deliberações relativamente às transferências financeiras e subsídios infra identificados, de forma a permitir o seu regular pagamento durante o ano em curso: _____

- Apoio Financeiro a Domingos Eduardo Pereira Afonso, portador de paralisia cerebral grave, no valor de 5.344,00 €, destinados a comparticipar em 80% os encargos estimados com as despesas de deslocação para assistir a aulas na escola António Granjo, em Chaves, aprovado em reunião de Câmara de 07 de Dezembro de 2009;_____
 - Apoio Financeiro a Palmira Pires Lopes Nunes, no valor de 218,00 € mês destinados a comparticipar as despesas de deslocação dos dois filhos deficientes entre Pisões e Areias – Braga, aprovado em reunião de Câmara de 09 de Novembro de 2009;_____
 - Pagamento de 1.000,00 € mês à Associação Municípios Alto Tâmega e Barroso, relativo à Quota Anual de 2009, aprovado em reunião de Câmara de 16 de Novembro de 2009._____
 - Transferência de 34.988,20 € para a ADERE (Associação de Desenvolvimento das Regiões do Parque nacional da Peneda Gerês), relativa a participação do Projecto EeaGrants “A Conservação dos Urzais e o Desenvolvimento Sustentável no Planalto da Mourela”, aprovada em reunião de Câmara de 01 de Junho de 2009._____
 - Transferência de 1.299,60 € para o Agrupamento de Escolas do Baixo Barroso, referente a despesas com material de protecção à gripe A, aprovada em reunião de Câmara de 16 de Novembro de 2009._____
 - Transferência de € 30.000,00 à Associação Borda D'Água, para apoio a projectos (Projecto do Lar de Salto 10.000,00 € ; Projecto Creche 20.000,00 €), aprovada em reunião de Câmara de 21 de Dezembro de 2009._____
 - Indemnização no valor de 15.000,00 € a José Luís Mesquita, por demolição de anexo, aprovado em reunião de Câmara de 07 de Dezembro de 2009._____
 - Apoio financeiro no valor de 2.500,00 € ao Clube de Monteiro do Norte, para a realização do XXXIV encontro Venatório do Nordeste Transmontano a realizar nos dias 6e7 de Fevereiro de 2010, no Concelho de Montalegre, aprovado e reunião de Câmara de 03 de Agosto de 2009._____
- b) – Caso a presente proposta venha a merecer a aprovação do executivo municipal, dever-se-á dar conhecimento do teor da decisão administrativa tomada às referidas Associações e Famílias e remeter aos Serviços de Contabilidade integrados na Divisão Financeira para que lhe seja dada a necessária operacionalização;_____
- c) – Se a decisão administrativa praticada for de sentido positivo, dever-se-á, no cumprimento do fixado em lei para a concessão de subsídios, dar-lhe a competente publicidade através do Boletim Municipal e de Jornal Local._____
- Montalegre, Paços do Concelho, 12 de Janeiro de 2010. A técnica superior, Maria José Afonso Baía, Dra.”_____

Este documento apesar de transcrito, vai ficar cópia anexa sob a forma de doc.n.º2 ao maço de documentos que fazem parte integrante desta acta. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revalidar os aludidos subsídios com expressão financeira ainda no ano económico de 2010. _____

À Contabilidade para os devidos efeitos. _____

3 – MINUTA DE PROTOCOLO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICIPIO DE MONTALEGRE E A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CRIADORES DE GADO E RAÇA BARROSÃ. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, uma minuta de protocolo, regulando as condições de concessão de apoio financeiro a conceder pelo município à Associação Nacional de Criadores de Gado e Raça Barrosã. Este Protocolo tem como principal finalidade, a possibilidade daquela associação dar cumprimento á sua missão estatutária bem como dotar a mesma dos meios materiais e financeiros tendentes á promoção da carne barrosã, organização dos produtores de gado barrosão e concurso pecuário de Salto – *documento este que se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se anexa cópia sob a forma dedoc.n.º3 ao maço de documentos que fazem parte integrante desta acta.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos exactos termos em que se encontra exarada a minuta de protocolo de concessão de apoio financeiro supra referida, afectando € 1.500,00 ao funcionamento da referida associação e € 7.500,00 para a organização do Concurso Pecuário de Salto. _____

Não participou na discussão e votação deste assunto o Sr.Vereador Manuel Orlando Fernandes Alves, por se encontrar impedido, devido ao facto de integrar os órgãos sociais da associação aqui em causa. _____

Ao serviço de contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder à transferência da verba acima referida. _____

Á DSC, para a devida notificação desta deliberação à Associação Nacional de Criadores de Gado e Raça Barrosã. _____

4 – MINUTA DE PROTOCOLO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICIPIO DE MONTALEGRE E O ECOMUSEU – ASSOCIAÇÃO DE BARROSO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, uma minuta de protocolo, regulando as condições de concessão de apoio financeiro a conceder pelo município ao Ecomuseu – Associação de Barroso. Este Protocolo tem como principal finalidade, o apoio financeiro daquela associação designadamente, apoiar as actividades e acções previstos no seu Plano de actividades com especial ênfase para as acções de animação cultural, de promoção do concelho e produtos locais bem como a valorização e gestão dos espaços e o projecto do Ecomuseu do Barroso – *documento este que se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se anexa cópia sob a forma dedoc.n.º4 ao maço de documentos que fazem parte integrante desta acta.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos exactos termos em que se encontra exarada a minuta de protocolo de concessão de apoio financeiro supra referida no montante de € 25.000 (vinte e cinco mil euros) cujo pagamento será efectuado em prestações mensais com início em Janeiro de 2010 e durante um ano. _____

Ao serviço de contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder à transferência da verba acima referida. _____

À DSC, para a devida notificação desta deliberação ao Ecomuseu do Barroso. _____

5 – MINUTA DE PROTOCOLO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE FUMEIRO DA TERRA FRIA BARROSÃ. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, uma minuta de protocolo, regulando as condições de concessão de apoio financeiro a conceder pelo município à Associação de Produtores de Fumeiro da Terra Fria Barrosã. Este Protocolo tem como principal finalidade, o apoio financeiro daquela associação designadamente, apoiar as actividades e acções previstos no seu Plano de actividades com especial destaque para as acções de promoção de actividade económica ligada ao presunto e o fumeiro, bem como ao funcionamento da associação e co-organização da Feira do Fumeiro – *documento este que se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se anexa cópia sob a forma dedoc.n.º5 ao maço de documentos que fazem parte integrante desta acta.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos exactos termos em que se encontra exarada a minuta de protocolo de concessão de apoio financeiro supra referida, ou seja, aprovar o apoio financeiro no montante de € 9.600 (nove mil e seiscentos euros) para o funcionamento geral da referida associação e outro até € 35.000 (trinta e cinco mil euros) para a co-organização da Feira do Fumeiro. _____

Ao serviço de contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder à transferência da verba acima referida. _____

À DSC, para a devida notificação desta deliberação à associação em causa, dela beneficiária. _____

6 – MINUTA DE PROTOCOLO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE PARAFITA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, uma minuta de protocolo, regulando as condições de concessão de apoio financeiro a conceder pelo município à Associação Cultural de Parafita. Através deste Protocolo, visa o município apoiar financeiramente aquela associação designadamente, apoiar as actividades e acções previstos no seu Plano de actividades, concretamente manter a Banda Musical em actividade, representar o concelho no exterior e garantir o regular funcionamento da escola de música – *documento este que se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se anexa cópia sob a forma dedoc.n.º6 ao maço de documentos que fazem parte integrante desta acta.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos exactos termos em que se encontra exarada a minuta de protocolo de concessão de apoio financeiro supra referida, ou seja, aprovar o apoio financeiro no montante global de € 20.000 (vinte mil euros), a ser pago em prestações mensais durante um ano. _____

Ao serviço de contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder à transferência da verba acima referida. _____

À DSC, para a devida notificação desta deliberação à associação em causa, dela beneficiária.

7 – MINUTA DE PROTOCOLO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E A ASSOCIAÇÃO BORDA D'ÁGUA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, uma minuta de protocolo, regulando as condições de concessão de apoio financeiro a conceder pelo município à Associação supra referida. Este Protocolo tem como principal finalidade, a possibilidade daquela associação dar cumprimento ao seu Plano de Actividades e á prossecução da sua missão estatutária bem como dotar a mesma dos meios materiais e financeiros com vista ao reforço da equipa técnica de inserção social – *documento este que se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se anexa cópia sob a forma dedoc.n.º7 ao maço de documentos que fazem parte integrante desta acta.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos exactos termos em que se encontra exarada a minuta de protocolo de concessão de apoio financeiro supra referida, afectando a verba de € 31.128,00, à associação em causa, que será paga na modalidade de prestações mensais. _____

Não participou na discussão e votação deste assunto o Sr.Vereador Manuel Orlando Fernandes Alves, por se encontrar impedido, devido ao facto de integrar os órgãos sociais da Associação Borda D'Água. _____

Ao serviço de contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder à transferência da verba acima referida. _____

À DSC, para a devida notificação desta deliberação à Associação Borda D'Água. _____

8 – MINUTA DE PROTOCOLO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CABRIL _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, uma minuta de protocolo, regulando as condições de concessão de apoio financeiro a conceder pelo município ao Centro Social supra referido. Este Protocolo tem como principal finalidade, a possibilidade daquele Centro dar cumprimento à prossecução da sua missão estatutária, bem como, dotar a mesma dos meios materiais e financeiros com vista a proceder ao pagamento de todas as obras do Lar de Cabril – *documento este que se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se anexa cópia sob a forma dedoc.n.º8 ao maço de documentos que fazem parte integrante desta acta.* _

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos exactos termos em que se encontra exarada a minuta de protocolo de concessão de apoio financeiro supra referida, afectando a verba de € 200.000,00, que será pago na modalidade de 24 tranches mensais no valor de € 8.333,30. _____

Não participou na discussão e votação deste assunto o Sr. Vereador, Dr. António Gonçalves Araújo, por se encontrar impedido, devido ao facto de integrar os órgãos daquele Centro Social. _____

Ao serviço de contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder à transferência da verba acima referida. _____

À DSC, para a devida notificação desta deliberação à sua beneficiária. _____

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

2.1 – LISTAGEM DE DESPACHOS PRATICADOS PELO VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 11 DE JANEIRO DE 2010/ PARA CONHECIMENTO. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem identificada em epígrafe – documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 9, ao maço de documentos relativo a esta acta –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.2 - PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO ARTIGO 54º, DA LEI Nº 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO, RELATIVO AO NEGÓCIO JURÍDICO QUE TEM POR OBJECTO O PRÉDIO RÚSTICO, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE VILA DA PONTE, DESTE CONCELHO, SOB O ARTIGO N.º 1061, APRESENTADA PELO SR. JOÃO BATISTA CELEIRO GONÇALVES, RESIDENTE NO LARGO CAPELA, N.º1 BUSTELO – VILA DA PONTE/PROCESSO DA DUSU N.º 140/2009. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 5 de Novembro do ano em curso, no processo identificado sob a designação n.º 140/09/DUSU – documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS _____

Processo N.º 140/09 / Data de Abertura: 2009/11/09 / Requerimento N.º 876/09 Data de Entrada: 2009/11/09. _____

Designação do Requerimento: CERTIDÕES E FOTOCÓPIAS AUTENTICADAS. _____

Requerente Principal: JOÃO BAPTISTA CELEIRO GONÇALVES. _____

ASSUNTO: CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – Pedido de certidão ao abrigo da Lei n.º 91/95 de 2 de Setembro, alterada sucessivamente pelo Decreto-Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, e pela Lei n.º 10/2008, de 20 de Fevereiro. ____

LOCAL: Aveliras, Bustelo. _____

INFORMAÇÃO: _____

PEDIDO _____

A interessado, na qualidade de cabeça de casal, requer autorização para aumento de comproprietários tendo em vista a formalização de escritura de partilhas, de um prédio rústico descrito na matriz da freguesia de Vila da Ponte, configurando o aumento do número de comproprietários, com o artigo, descrição e nas proporções que, respectivamente, a seguir se indicam: _____

- Artigo 1061 (Lameiro, Pastagem Sequeiro e Pastagem Natural, no sítio denominado “Aveliras”, com uma área de 0,900000 ha), nas proporções de 1/2 para João Batista Celeiro Gonçalves e de 1/2 para Maria de Fátima Celeiro Gonçalves. _____

APRECIÇÃO _____

A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que possa vir a resultar a constituição de compropriedade de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação do prédio (artigo 54.º da Lei n.º 91/95 de 2 de Setembro com a nova redacção dada pela Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto). O parecer anteriormente referido, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo e diploma anteriormente citados, só pode ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos. _____

Analisada a proposta constatou-se que: _____

- A constituição em regime de compropriedade do prédio pretendida não configura violação do regime legal dos loteamentos urbanos por não se verificar a divisão física da propriedade em parcelas. _____

PROPOSTA _____

Face ao exposto anteriormente propõe-se que: _____

- a câmara municipal delibere no sentido favorável à pretensão consubstanciando a emissão da certidão pretendida. _____

DUSU, 2009/11/13 _____

O Técnico, assinatura ilegível Eng. António J. Quintanilha A. Borges.” _____

Esta informação, apesar de transcrita, bem como o requerimento que a motivou, vão ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 10. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL PELO URBANISMO, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, DATADO DE 2009.11.17. "À C.M." _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Notifique-se o interessado do teor da presente deliberação. _____

À Secção Administrativa da DUSU para, logo que se mostrem pagas as respectivas taxas municipais, proceder à emissão da aludida certidão. _____

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII

FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

VIII

GESTÃO AUTÁRQUICA

1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento – no período compreendido entre os dias 30 de Dezembro de 2009 e o dia 14 de Janeiro do ano em curso, na importância global ilíquida de € 193.353,28 (cento e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e três euros e vinte e oito cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 11, no maço de documentos relativo à presente acta* –. _____

Quanto a este assunto o Senhor Eng. Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Vereador eleito pela lista da Coligação "Amar Montalegre", PPD/PSD-CDS/PP, solicitou, pelo modo oral, ao Senhor Vice - Presidente da Câmara, acesso, a título de consulta, ao processo de despesa que deu origem à ordem de pagamento identificada pelo n.º 2567 e, pelo n.º15. _____

O Senhor Vice - Presidente da Câmara, em resposta, disse que daria instruções aos serviços de contabilidade para o efeito solicitado. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.2 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 08/2010 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º08, respeitante ao dia treze de Janeiro em curso, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 1.212.214,73 (um milhão, duzentos e doze mil, duzentos e catorze euros e setenta e três cêntimos), sendo que € 468.183,83, correspondem a dotações orçamentais e € 744.030,90 a dotações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por*

integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 12. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

**IX
ACTIVIDADE REGULAMENTAR**

**X
DIVERSOS**

1 – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS RELATIVAS A PROJECTOS DA AMAT/RATIFICAÇÃO DE DESPACHO EXARADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA. _____

Foi presente, para deliberação e ratificação do executivo municipal, um despacho relativo ao assunto mencionado em epígrafe, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de Janeiro de 2010, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos, - “Á Contabilidade para transferir € 6.022 – Edigual” (assinatura ilegível). _____

Este documento, vai ser arquivado, no formato de cópia, no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 13. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara e conseqüentemente aprovar a transferência da verba em causa. ____

Á Contabilidade para proceder ao respectivo pagamento. _____

2 – MUNICIPIO DE CHAVES / 4.º RALI TRÁS – OS- MONTES / CARNAVAL – 2010 / PEDIDO DE PARECER. ____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um pedido de parecer subscrito pelo Sr. Presidente da Câmara do Município de Chaves, Dr. João Batista, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido, para os devidos efeitos legais, ao qual se encontra anexada uma cópia do itinerário, kilometragem e horas aproximadas da realização do evento em causa - *estes documentos, vão ser arquivados, no formato de cópia, no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 14.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à realização da prova desportiva em causa. _____

Á Secção das Taxas e Expediente Geral, para notificação e devido procedimento. _____

3 – MUNICIPIO DE CHAVES / II PASSEIO DE AUTOMÓVEIS ANTIGOS CIDADE DE CHAVES / PEDIDO DE PARECER. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto supra mencionado, um pedido de parecer subscrito pelo Sr. Presidente da Câmara do Município de Chaves, Dr. João Batista, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido, para os devidos efeitos legais, ao qual se encontram anexados vários documentos e uma cópia do itinerário do referido evento, - *estes documentos, vão ser arquivados, no formato de cópia, no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 15.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável á realização da prova desportiva em causa. _____

Á Secção das Taxas e Expediente Geral, para notificação e devido procedimento. _____

4 – APOIO Á ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SALTO NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE CRIAÇÃO DO EIP DE SALTO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto aqui mencionado e no âmbito do Protocolo de Criação do EIP de Salto, uma proposta de transferência de verba para a Associação Humanitária dos Bombeiros de Salto, para fazer face ás despesas dos vencimentos dos cinco elementos daquela EIP, no montante de € 31.200,00 e ainda da verba de €19.992,00 para apoio ao funcionamento da referida Associação, *estes documentos, vão ser arquivados, no formato de cópia, no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 16.* - _____

Na votação e discussão deste ponto da ordem do dia, não participou o Senhor Vereador, Manuel Orlando Alves, em virtude de legalmente se encontrar impedido de o fazer, pelo facto de integrar os órgãos sociais daquela Associação. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento das verbas supra referidas, na modalidade de prestações mensais. _____

Á Contabilidade para os devidos efeitos. _____

Á DSC, para notificação. _____

5 – APOIO Á ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTALEGRE NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE CRIAÇÃO DO EIP DE MONTALEGRE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto aqui mencionado e no âmbito do Protocolo de Criação do EIP de Montalegre, uma proposta de transferência de verba para a Associação Humanitária dos Bombeiros de Montalegre, para fazer face ás despesas dos vencimentos dos cinco elementos daquela EIP, no montante de € 31.200,00 e ainda da verba de €11.520,00 para apoio ao funcionamento da referida Associação - *estes documentos, vão ser arquivados, no formato de cópia, no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 17.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento das verbas supra referidas, na modalidade de prestações mensais. _____

Á Contabilidade para os devidos efeitos. _____

Á DSC, para notificação. _____

6 – SERVIÇO DE PROTECÇÃO CIVIL DE MONTALEGRE / RELATÓRIO REFERENTE AO PROTOCOLO ESTABELECIDO COM A EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS DE PITÕES. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, um relatório, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, subscrito pelo Técnico Superior, Eng.º Luís Miguel Alves Francisco, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais *este*

documento, vai ser arquivado, no formato de cópia, no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 18.

“No dia 22 de Dezembro de 2009 o responsável pelo GTF efectuou uma visita a Pitões para avaliar da efectiva execução das limpezas programadas no âmbito do protocolo estabelecido em 04 de Outubro de 2008.

Foi possível constatar que a equipa de sapadores florestais de Pitões já procedeu aos trabalhos inscritos nas alíneas 1, 2, 3 e 5 da Cláusula Segunda do protocolo supracitado e transcritas em baixo:

Prevenção de incêndios florestais através de acções de silvicultura preventiva, nomeadamente da implementação das faixas de gestão de combustível inscritas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;

Prevenção de incêndios florestais através de acções de silvicultura preventiva, nomeadamente da roça de matos e limpeza de povoamentos;

Manutenção e beneficiação da rede divisional;

Apoio na desmatação das bermas das estradas de forma a criar uma faixa de segurança de grande dimensão.

As acções de limpeza de matos foram efectuadas numa área total de 5,149 ha, perfazendo a totalidade da área em falta, pelo que é opinião do técnico se proceda ao pagamento remanescente da verba acordada, 4.000€ (junto se anexa cartografia dos trabalhos efectuados).

À consideração superior.

Montalegre, 04 de Janeiro de 2010. O Técnico, Luís Francisco, Eng.º

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório supra referido de acordo com os fundamentos invocados pelo parecer do técnico.

À Contabilidade para os devidos efeitos.

Ao Gabinete Florestal, para o devido procedimento.

7 – AMAT / OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2010.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, um documento proveniente da AMAT, contendo as Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2010, o qual foi objecto de aprovação pelo Conselho Directivo daquela associação, na sua reunião de 2/12/2009 e na sessão da Assembleia Intermunicipal de 23/12/2009, documento este que dada a sua extensão e cariz técnico, se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais,- ficando o mesmo arquivado, no formato de cópia, no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º19.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento, das Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2010, apresentadas pela AMAT.

À Secção de Taxas e Expediente Geral, para remeter o assunto em causa à próxima Sessão da Assembleia Municipal. _____

8 – ADRAT / PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2010._____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, um documento proveniente da ADRAT, contendo o Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2010, documento este que dada a sua extensão e cariz técnico, se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais, ficando o mesmo arquivado, no formato de cópia, no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º20. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2010, apresentadas pela ADRAT. _____

À Secção de Taxas e Expediente Geral, para remeter o assunto em causa à próxima Sessão da Assembleia Municipal. _____

XI
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL
(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer assistente/interessado/munícipe, conseqüentemente não houve qualquer intervenção neste período. _____

XII
APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA
(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua executoriedade imediata. _____

XIII
ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar o Presidente da reunião deu esta como encerrada quando eram onze horas e vinte minutos, para constar lavrou-se a presente acta, e eu, Maria Fernanda Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Vice-Presidente da Câmara. _____

O Vice - Presidente da Câmara: _____

A Secretária da reunião: _____